



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 656/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3007 Páginas 144 Ano: XIII

Data: 22/04/2024

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2024 a 09 de abril de 2024, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.012.566-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.157.189-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:346DCF42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0B86249F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2024

CONTRATA A SENHORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e;

o memorando nº 1515/2024;

RESOLVE:

I – Contratar, a partir de 15 de abril de 2024, a Senhora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através Portaria nº. 207/2004 de 17 de junho de 2001, contratar em regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E0A103D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO 002/2024

REUNIÃO N.º 02/2024

ASSUNTO:

Relatório de repasses das contribuições pela Prefeitura para o Capsirati

Informe sobre o Acordo de parcelamento no sistema SPREV

Atualização da política de investimentos

Processos em trâmite na justiça de situação

PCA do TCEPR- pontuação do Capsirati

Assuntos gerais

DATA 29 de fevereiro de 20218 de abril de 2024

HORÁRIO 8h30min

LOCAL: CAPSIRATI

DOCUMENTOS ANALISADOS: relatórios da Lema , do Capsirati, Política de investimentos

PAUTA: Especificada no Assunto.

PRESENTES NA REUNIÃO:

Conselho de administração: Cleide Aparecida da Cruz Andrade, Rosangela Likes, Antônio Sidnei Martins, Gerson Luís Grochoski, Gerson Vicente Domingues, Marcia Andriola.

Conselho Fiscal: Andrea Leonora Teixeira Likes, Radamés Rangel. .

Gestores: Rozenilda Romaniw Bárbara, Antonio Valmor Ferreira.

Equipe Caps : João Marcos Batista, Leia Miranda, Danilo André de Souza.

Aos 18 dias do mês de abril de 2024, o conselho de administração do Capsirati, se reuniu no Capsirati para tratar da pauta acima citada.

Fora dado início da reunião com a apresentação com a apresentação de:

Relatório de Prestação de Contas - João Marcos Batista contador do Capsirati, explanou sobre os repasses realizados entre os meses janeiro e fevereiro foram de R\$ 6.963.680,08. O mês de março não foi apresentado que ainda está sendo apurado dentro da contabilidade. As receitas do CAPSIRATI se constituem de Contribuição Patronal (R\$ 2.229.737,88), Contribuição do Servidor (R\$ 1.363.373,18), contribuição de inativos (R\$ 251.413,90), parcelamentos (R\$ 849.855,62) , Rendimentos (R\$ 2.207.432,20), Aportes (R\$ 34.287,46), Compensação previdenciária (R\$ 27.579,84), Totalizando o valor de R\$ 6.963.680,08.